



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSP

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 792907/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022

Ofício nº 78/2022/SMVO-GAB/VG

Várzea Grande-MT, 20 de julho de 2022.

À

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

CNPJ Nº 03.076.083/0001-90

Assunto: Convocação 2ª colocada na **TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022**.

Prezado Senhor,

Considerando as propostas de preços classificadas para a **TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua I, Rua J, Rua K e Rua N, localizadas no Bairro Jardim Paula III no Município de Várzea Grande/MT.**

Considerando a rescisão do contrato 143/2022, com a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07.

Considerando o Ofício nº 77/2022/SMVO-GAB/VG do Ordenador de Despesas, solicitando a convocação do licitante remanescente. Verificamos que a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90, **está classificada como segunda colocada na presente licitação**, que transcrevemos abaixo:

- a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 como **1ª colocada** e **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90 como **2ª colocada**.
- b) **VENCEDORA** do certame a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 com o valor global de **R\$ 2.057.353,93 (dois milhões cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSP

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 792907/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022

Considerando o art. 64 da lei 8666/93:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Diante do acima exposto, **solicitamos sua manifestação de interesse aceitar a convocação para firmar contrato com o órgão, nos termos acima expostos.** Favor enviar a resposta via ofício e proposta realinhada (se houver), devidamente assinados, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis.**

Atenciosamente,

Silvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Aline Arantes Correa

Membro da Comissão Permanente de
Licitação